

ECONOMIA

Viúvas vão receber pensão menor com regras aprovadas pela reforma

Benefício será de 50% do que segurado recebia mais 10% por dependente. Valor é limitado a 100%

MARTHA IMENES
martha.imenes@odia.com.br

A Reforma da Previdência, aprovada pelo Senado na última quarta-feira, além de criar idade mínima para que mulheres (62 anos) e homens (65) possam pedir aposentadoria no INSS, muda também o cálculo da pensão por morte. E isso faz com que os benefícios não sejam mais pagos na integralidade. Limita ainda os pagamentos de viúvas e viúvos.

Pelas regras atuais, os dependentes do segurado do INSS que morreu têm direito a pensão que equivale a 100% da aposentadoria ou ao benefício por invalidez que teria direito. Agora, o valor do benefício será de acordo com o número de dependentes. A pensão passa a ser de 50% do benefício do falecido, mais 10% por dependente, sendo considerados viúvas, viúvos e filhos.

Este valor é limitado a 100%. Ou seja, uma viúva sem filhos menores, por exemplo, receberá de pensão de 60% do valor que era pago ao segurado falecido. Uma emenda apresentada pelo relator do processo no Senado, Tasso Jereissati (PSDB-CE), estipulou que estes pagamentos, porém, não poderão ser inferiores a um salário mínimo (R\$ 998).

ACUMULAÇÃO LIMITADA

As novas regras limitam ainda acumulação de aposentadoria e pensão e estabelecem desconto progressivo. O benefício de maior valor será recebido integralmente, e os demais sofrerão abatimento.

O pagamento do segundo benefício será de 80%, caso o valor seja igual ou inferior a um salário mínimo; 60%, caso esteja entre um e dois mínimos; 40%, se estiver entre dois e três mínimos; e 20%, entre três e quatro mínimos.

“Um casal cujo o homem receba aposentadoria de R\$ 4 mil e a mulher R\$ 1,8 mil, por exemplo, se ele morrer, o benefício cairá a R\$ 2,4 mil. A regra reduz o valor em 40%. E como a viúva não pode acumular benefícios, o principal passa a R\$ 2,4 mil. E sobre sua aposentadoria (R\$ 1,8 mil) será descontado 60%”, explica o advogado Guilherme Portanova. “Além de não integralizar a pensão, mexe na aposentadoria. É confisco”, critica.



Além de não integralizar a pensão, a Reforma da Previdência mexe na aposentadoria. É confisco

GUILHERME PORTANOVA, advogado

NOVAS REGRAS

► PENSÃO POR MORTE

Taxa de Reposição do Benefício

REGIME PÚBLICO

100% até o teto do RGPS + 70% da parcela que superar o teto do RGPS

REGIME PRIVADO

100% do benefício, respeitando o teto do RGPS



Taxa de Reposição do Benefício

50% + 10% por dependente adicional

1 dependente	60
2 dependentes	70
3 dependentes	80
4 dependentes	90
4 dependentes	100

- Taxa de Reposição do Benefício de 100% em caso de morte por acidente do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho (RGPS/RPPS).
- Pensões já concedidas terão seus valores mantidos.
- Dependentes de servidores que ingressaram antes da criação da previdência complementar terão o benefício calculado sem limitação ao teto do RGPS.

► APOSENTADORIA POR IDADE

Como é hoje

Idade mínima 60 anos / Contribuição mínima 15 anos

...e como vai ficar

Idade mínima 62 anos / Contribuição mínima 15 anos

À ESPERA DA PEC PARALELA

Pensão por morte de servidor será menor que o mínimo

■ Conforme O DIA destacou na edição de terça-feira, nenhum benefício do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) pode ser menor que o salário mínimo, hoje em R\$ 998. No

caso de servidores, como o partido Cidadania retirou o destaque que poderia garantir que a pensão por morte não ficasse abaixo do mínimo, essa garantia não existe. A expectativa é de que a PEC

paralela discuta essa questão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mas mesmo assim será criado um “limbo jurídico” entre a aprovação de uma nova lei e a que entrará em vigor.

Pais e mães dependentes têm direito

► Um outro ponto importante: têm direito à pensão quem era dependente do contribuinte ao INSS que morreu. Casos de cônjuges ou filhos, por exemplo, que não tenham renda terão acesso ao benefício. Outro caso de dependência é o de pais com doenças que percam seus filhos de quem dependiam financeiramente. Nestes casos, será necessário comprovar a necessidade da pensão e esteja previamente registrado no INSS como depen-

É preciso comprovar dependência junto ao INSS

dente financeiro do segurado morto.

São eles pais que comprovem a dependência em relação ao falecido; irmãos menores de 21 anos e que não consigam se sustentar; filhos menores de 21 anos que tenham deficiência que os invalide para o trabalho; e cônjuge, se comprovado o casamento ou união estável.

Caixa libera hoje novo lote do FGTS

Nessa leva estão os nascidos em fevereiro e março, que podem sacar até R\$ 500 por conta

A Caixa Econômica Federal libera a partir de hoje os saques de até R\$ 500 do FGTS para não correntistas do banco nascidos em fevereiro e março. Quem quiser fazer transferência do dinheiro para outro banco não precisará desembolsar a tarifa de transferência. Neste segundo lote de não correntistas, 8 milhões de pessoas devem retirar o total de R\$ 3,4 bilhões, segundo previsão do banco. Os sete lotes pagarão cerca de R\$ 25 bilhões para 62,5 milhões de trabalhadores.

Os saques de até R\$ 500 do FGTS começaram em setembro para os correntistas da Caixa, que tiveram o crédito automático em conta. Desde o começo dos saques, a Caixa informou que já foram saca-

dos cerca de R\$ 16 bilhões por 38 milhões de trabalhadores.

Nesta semana, a Caixa decidiu antecipar o calendário de saques para não correntistas. Com a mudança, todos poderão fazer os saques ainda em 2019. O calendário anterior previa que trabalhadores nascidos de julho a dezembro só fariam os saques em 2020. O banco justificou a mudança devido ao grande número de operações feitas por meios digitais, que acabou desafiando o atendimento que era esperado nas agências.

Apesar da mudança no cronograma, a data limite para o saque continua sendo 31 de março de 2020. Caso o saque não seja feito até a data, os valores retornam para as contas do FGTS.



Não correntistas poderão sacar os recursos do FGTS na Caixa

Empregos: Rio tem mais de 2,4 mil vagas

Para quem busca de uma oportunidade de emprego ou estágio, há mais de 2,4 mil vagas nesta semana no estado. A Secretaria Estadual de Trabalho e Renda (Setrab), por exemplo, oferece 1.253 oportunidades com carteira assinada. Entre elas, há 241 postos temporários, para jovens por meio do Programa Geração Futuro, e o restante disponível nas unidades do Sine.

As inscrições para o Geração Futuro podem ser feitas no link www.bit.ly/geracao-futuro ou pelo WhatsApp 98596-8188. Já as do Sine-Setrab, o interessado ir até uma unidade. O candidato pode se cadastrar pelo aplicativo Sine Fácil ou pelo site Em-

prega Brasil: <https://empregabrazil.mte.gov.br/>.

A Atento tem 400 vagas para operador de atendimento. As inscrições vão até domingo. É exigido Ensino Médio. Para se inscrever, interessado deve enviar e-mail para recrutamento@atento.com.br, com currículo, nome, cidade, telefone e DDD. Ou ainda se cadastrar pelo Facebook (<http://www.facebook.com/atentovagas/>) ou Telegram (@AtentoRecrutamentoBot).

Já o CIEE/Rio promove feira virtual com mais de 800 vagas de estágio. De 28 a 1º de novembro, estudantes devem se cadastrar gratuitamente no site expo.cieerj.org.br. Empresas como L'Oréal, IBEU, Aliança Francesa, Senai e Halliburton e participarão.

DIA A DIA

MESMO APÓS LEVE RECUO DURANTE O DIA, DÓLAR FECHOU ACIMA DE R\$4

A cotação do dólar chegou a cair para R\$ 3,99 pela manhã ontem, atraindo muitos compradores durante a tarde e operando em alta. Mas o câmbio fechou o pregão custando R\$ 4,04, o que marca

crescimento de 0,29%.

Após um início de semana de forte recuo na valorização, a percepção dos operadores do pregão é de que ainda não há subsídios suficientes para manter a moeda norte-americana abaixo dos R\$ 4.

DÍVIDAS EXTERNAS CHEGAM A US\$3,4 BI

O déficit em transações correntes, que são compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda do Brasil com outros países, chegou a US\$ 3,487 bilhões em setembro, segundo dados divulgados ontem em Brasília pelo Banco Central (BC). O resultado ficou bem acima do

registrado em igual mês em 2018: déficit de US\$ 194 milhões.

De janeiro a setembro, o déficit atingiu US\$ 34,055 bilhões contra US\$ 18,566 bilhões em igual período do ano passado. Segundo o BC, o maior resultado negativo foi influenciado pela redução no superávit da balança comercial.

OTIMISMO COM ECONOMIA SE FIRMA

A confiança de empresários do setor de comércio de bens, serviços e turismo com a evolução da economia do Estado do Rio para o mês de novembro cresceu para 48,1%, segundo levantamento feito pelo Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec-RJ). A comparação do índice foi realizada com

setembro, que registrou 47,4%.

Esse é o maior número desde o início da pesquisa que começou a ser feita em fevereiro de 2019, de acordo com o IFec-RJ. Para o diretor do instituto, João Gomes, o resultado simboliza a solidificação da confiança do empresariado.